



PREFEITURA DE  
**JAPORÁ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Amor pelos Japoraenses!

**PORTARIA N°. 060/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÁ/MS, Paulo Cesar Franjotti, no exercício da administração superior do Município, e de acordo com as atribuições lhe conferidas pelo art. 46 da Lei Orgânica Municipal, bem como, as Constituições Federal e Estadual, e ainda, considerando o resultado final de concurso público de Edital n°. 001/2022.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** NOMEAR em caráter efetivo a partir da assinatura desta portaria, **APARECIDA DOS SANTOS MAXIMO**, RG n°. 1.371.562 SEJUSP/MS, CPF n°. 735.192.001-04, para o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE (ASSENTAMENTO TAGROS)**, Símbolo STO-03 Nível,VI, conforme Edital de convocação 003/2023, com vencimento e carga horária de acordo com a legislação municipal que fixa o plano de cargos e carreiras, e com o edital de concurso.

**Art. 2º.** Fica o servidor nomeado sujeito ao Regime Geral de Previdência Social, a cargo do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, de acordo com a Lei Complementar n°. 012/2002.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

  
PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO

JORNAL: Assomarsul

EDIÇÃO: Nº 3290 Pg-294

EDITADO EM: 02/03/2023



## TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO

**EMPOSSADO (A): APARECIDA DOS SANTOS MAXIMO**

**CPF: 735.192.001-04**

**CARGO/FUNÇÃO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE (ASSENTAMENTO TAGROS)**

**CÓDIGO/SÍMBOLO: STO-05**

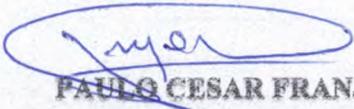
**CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS**

Ap 01 dia de mês de Março de 2023, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Japorã – Estado de Mato Grosso do Sul.

O servidor público comissionado conforme a Portaria de nº. 060/2023 tomou POSSE no cargo especificado, referido acima, o qual fica submetido ao Regime Geral da Previdência Social, a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social – I.N.S.S., Definidos pelas Leis Federais nº. 8.212/91 e 8.213/91, em acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 012/2002.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como, declarou em apartado não estar desempenhando outro emprego ou função pública na forma vedada pelo art. 37, inc. XVI da Constituição Federal, ressalvadas as exceções legais. Para constar, eu, Lilian Ariane S. Melo em exercício neste Departamento, lavrei o presente TERMO que vai assinado pelo Prefeito Municipal e pelo empossado.

*Aparecida dos Santos Maximo.*  
Empassado (a)

  
PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO**  
**PORTARIA 061/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, Paulo Cesar Franjotti, no exercício da administração superior do Município, e de acordo com as atribuições lhe conferidas pelo art. 46 da Lei Orgânica Municipal, bem como, as Constituições Federal e Estadual, e ainda, considerando o resultado final do concurso público de Edital nº. 001/2022.

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR** em caráter **efetivo** a partir da assinatura desta portaria, **VANDERLEI LOPES DA SILVA**, RG nº. 941.053 SEJUSP/MS, CPF nº. 856.291.381-20, para o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE (ASSENTAMENTO TAGROS)**, Símbolo STO-03 Nível,VI, conforme Edital de convocação 003/2023, com vencimento e carga horária de acordo com a legislação municipal que fixa o plano de cargos e carreiras, e com o edital do concurso.

**Art. 2º.** Fica o servidor nomeado sujeito ao Regime Geral de Previdência Social, a cargo do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, de acordo com a Lei Complementar nº. 012/2002.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogadas as disposições em contrário.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

**PAULO CESAR FRANJOTTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO**  
**PORTARIA 060/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, Paulo Cesar Franjotti, no exercício da administração superior do Município, e de acordo com as atribuições lhe conferidas pelo art. 46 da Lei Orgânica Municipal, bem como, as Constituições Federal e Estadual, e ainda, considerando o resultado final do concurso público de Edital nº. 001/2022.

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR** em caráter **efetivo** a partir da assinatura desta portaria, **APARECIDA DOS SANTOS MAXIMO**, RG nº. 1.371.562 SEJUSP/MS, CPF nº. 735.192.001-04, para o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE (ASSENTAMENTO TAGROS)**, Símbolo STO-03 Nível,VI, conforme Edital de convocação 003/2023, com vencimento e carga horária de acordo com a legislação municipal que fixa o plano de cargos e carreiras, e com o edital do concurso.

**Art. 2º.** Fica o servidor nomeado sujeito ao Regime Geral de Previdência Social, a cargo do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, de acordo com a Lei Complementar nº. 012/2002.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogadas as disposições em contrário.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

**PAULO CESAR FRANJOTTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO**  
**PORTARIA 057/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, Paulo Cesar Franjotti, no exercício da administração superior do Município, e de acordo com as atribuições lhe conferidas pelo art. 46 da Lei Orgânica Municipal, bem como, as Constituições Federal e Estadual, e ainda, considerando o resultado final do concurso público de Edital nº. 001/2022.

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR** em caráter **efetivo** a partir da assinatura desta portaria, **MILTON RODRIGUES JUNIOR**, RG nº. 48.127.200-8 SEJUSP/SP, CPF nº. 046.459.341-71, para o cargo de **MOTORISTA III-D**, Símbolo STA-02 Nível,VI, conforme Edital de convocação 003/2023, com vencimento e carga horária de acordo com a legislação municipal que fixa o plano de cargos e carreiras, e com o edital do concurso.

**Art. 2º.** Fica o servidor nomeado sujeito ao Regime Geral de Previdência Social, a cargo do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, de acordo com a Lei Complementar nº. 012/2002.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogadas as disposições em contrário.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

**PAULO CESAR FRANJOTTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo